



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.639 DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE AS
FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2019.”

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as festividades do evento nacional denominado Carnaval 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento da Prefeitura durante os dias 04, 05 e 06 de Março de 2019, sendo considerados para tanto como ponto facultativo.

Art. 2º - Todos os órgãos públicos retomarão suas atividades no dia 07 de Março de 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

Em 27 de fevereiro de 2019.

Aristides Silva Filho

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal